



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 763 – Itajá/RN, 04 de Abril de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10404/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, NO COMBATE AOS INSETOS VETORES DE DOENÇAS, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN. Declaro o interessado ROMULO SUELDO RIBEIRO NOGUEIRA 04633955497, CNPJ/CPF: 21.936.310/0001-92 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 04 de abril de 2018.

Alaor Pessoa Ferreira Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20404/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para SOLICITO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, INCLUINDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E ALTIMÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS. Declaro o interessado FRANCISCO MOACIR PEREIRA DA COSTA, CNPJ/CPF: 704.278.014-00 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 04 de abril de 2018.

Alaor Pessoa Ferreira Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30404/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLAQUETAS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA TOMBAMENTO DE PATRIMÔNIO, INAUGURAÇÃO DE OBRAS E SINALIZAÇÃO DE RUAS. Declaro o interessado AUREA MARIA FELICIANO DE ALBUQUERQUE SANTOS 049796, CNPJ/CPF: 21.938.215/0001-28 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 04 de abril de 2018.

Alaor Pessoa Ferreira Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE N° 012305/2017.**

OBJETO: Contratação dos serviços para a cessão de direito de uso de locação de softwares (licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, compreendidos em: elaboração de orçamento, orçamentária, financeiro e geração do LRF/SIGAP/SICONF, lei de responsabilidade fiscal, integração com banco do Brasil, restos a pagar, contabilidade, tabelas diversas), sistema de licitação, compras e contratos; sistema de diárias e passagens aéreas; sistema de RH e folha de pagamento; sistema de gestão das escalas dos plantões; sistema patrimonial; sistema de almoxarifado; sistema de protocolo geral; portal da transparência; gerenciamento de digitalização de documentos; controle de acesso aos sistemas; procedimentos gerais inerentes aos sistemas; especificações técnicas. processo de implantação e conversão (migração) do banco de dados e treinamento e atualização de pessoal, e suporte técnico as unidades operacionais integradas da prefeitura.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 29 de dezembro 2017 devendo onde se lê “Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2017”, leia-se “Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018”, respectivamente, haja vista que houve um erro no preenchimento da vigência.

Itajá/RN, em 04 de abril de 2018.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO